

DADOS PESSOAIS - DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO A DISTÂNCIA

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais (RGPD), aplicável desde o dia 25 de maio de 2018, estabelece regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares, mesmo que tenham sido recolhidos antes daquela data, e é aplicável diretamente a todas as entidades que procedam ao tratamento desses dados.

Assim, para que possamos tratar os seus dados pessoais, designadamente nas plataformas de formação a distância, em áreas de trabalho contributivas para partilha de conteúdos, sistemas de videoconferência e sistemas de messaging e partilha de ficheiros necessitamos do seu consentimento, que deve ser livre, explícito, inequívoco e informado, para efeitos de gravação de todas as atividades e interações desenvolvidas no âmbito destas plataformas a distância.

Nota: as gravações servem, por exemplo, como evidencia relativamente à assiduidade e avaliação (por exemplo: de formandos e formadores).

Deste modo, <u>agradecemos que preste o seu consentimento</u>, para o tratamento de dados/ finalidades seguintes:

formação a distância (gravação das atividades e interações desenvolvidas no âmbito das plataformas a distância);

áreas de trabalho contributivas para partilha de conteúdos (por ex. Padlet, Google Drive);

sistemas de videoconferência e partilha de ficheiros (por ex., Zoom, Microsoft Teams);

sistemas de messaging e partilha de ficheiros (por ex., WhatsApp);

Não dou consentimento a nenhuma das opções anteriores.

O IEFP, I.P. conservará os seus dados pelo período estritamente necessário e de acordo com as imposições legais, nomeadamente, os prazos de conservação arquivística.

Poderá contactar-nos para qualquer questão relacionada com a proteção dos seus dados, dirigindo o seu pedido por escrito, com o assunto "Proteção de Dados Pessoais", para o email: protecao.dados@iefp.pt.